



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-UFC**

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação
na Plataforma Ícaro Moreira**

Projeto de Pesquisa: *Predicar: Sistema de manutenção preditiva via OBD2*

Número de Bolsas Remuneradas da UFC: 01 (uma)

Período da Bolsa: 01/04/2024 à 31/07/2024

O período de seleção e indicação do bolsista (PIBIC-Bolsa UFC) pelo orientador no âmbito do PIBIC 2023-2024 será de 20 a 21 de Março de 2024.

O candidato à vaga de bolsista deve atender os seguintes requisitos descritos no [Edital PRPPG 2/2023 PIBIC 2023-2024](https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf) (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf>), item 5.1:

- i Em qualquer modalidade de bolsa, ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- ii Não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitido o máximo de 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1.
- iii O candidato à bolsa da FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC).
- iv Considerar-se-á inelegível para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
- v O candidato deve Comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa.
- vi No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.

Além de observar os requisitos descritos no [Edital PRPPG 2/2023 PIBIC 2023-2024](https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf) (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf>), item 5.1, é desejável que o bolsista tenha:



- *Cursado as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I e de Probabilidade e Estatística;*
- *Conhecimento básico de programação em Python, C/C++ e/ou Java.*
- *Conhecimentos básicos da área de Injeção Eletrônica Automotiva.*

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço **alalam@ufc.br**, até o dia **21 (vinte) de Março de 2024**, com o assunto “[**Candidatura PIBIC**]” e, em anexo, o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. É desejável que, no corpo da mensagem, o candidato comente brevemente qual linguagem de programação tem familiaridade e experiências que queira compartilhar referente às áreas envolvidas no projeto.

Prof. Wagner Guimarães Al-Alam
Campus de Quixadá - UFC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ**

Resultado da Seleção de Bolsistas

8 (Oito) estudantes participaram do processo de seleção para as bolsas de Iniciação Científica da UFC. O bolsista abaixo relacionado foi selecionado utilizando os critérios listados no instrumento de seleção.

ELITON PEREIRA MELO (Bolsa remunerada UFC)

Matrícula 536157

CPF 081.518.513-84

Prof. Wagner Guimarães Al-Alam

Campus da UFC em Quixadá